



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015-SEMAJ**

Proc. nº 2015/001495808 – Proc. Int. nº 300/2015-DG/SEMAJ

O DIRETOR GERAL E ORDENADOR DE DESPESA, no uso de suas atribuições legais, **RECONHECE**, nos termos do art. 25 *caput*, c/c o art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer n.º 039/2015- NSAJ/SEMAJ, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ/MF nº 34.028.316/0018-51, situada na Av. Presidente Vargas, nº 498, Campina, CEP: 66017-900, tendo como objeto o contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Dotação orçamentária: Elemento de despesa: 33903900 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Projeto Atividade: 2170 – Operação das ações administrativas.

Belém (PA), 24 de Junho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
RUI FRAZÃO DE SOUSA  
Diretor Geral e Ordenador de Despesa/SEMAJ